

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ENTREGA E RUBRICA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COMUM, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ E CFTV) E SPDA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO. -----

No dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 07/2018, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 3.488/2018 do SENAC/PR, presidida por Roberto Hernando Barco, e seus respectivos membros, Rogério Vosnika, Neuralice Cesar Maina, Sidnei Lopes de Oliveira e Isabelle Campestrini. A Comissão de Licitação conta com o apoio de Rafaela Borchardt. -----

EMPRESAS PARTICIPANTES: -----

1) SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP -----

2) TANGRAN ENGENHARIA EIRELI -----

EMPRESAS PRESENTES: -----

1) SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP -----

Representante legal: Sr. Carlindomar Fernandes Ribeiro -----

2) TANGRAN ENGENHARIA EIRELI -----

Representante legal: Sr. Henrique Afonso Pockrandt Ferreira -----

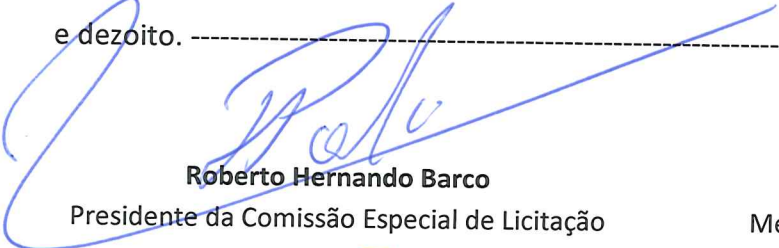
O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em edital, certificando-se de que nenhum outro envelope ainda esteja no protocolo ou na portaria do prédio. Informa que após aquele momento nenhum outro envelope ou documento poderá ser aceito. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 e 02 das empresas participantes são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após aberto o envelope de nº 01, os documentos de seus interiores são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e, então, disponibilizados para consulta pelos representantes das licitantes presentes. -----

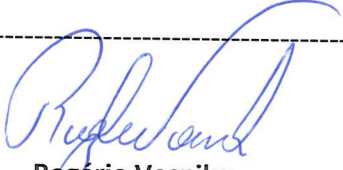
Os representantes das empresas **TANGRAN ENGENHARIA EIRELI** e **SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP** apresentaram considerações, as quais seguem ANEXO à presente ata, ANEXO I e ANEXO II, respectivamente. -----

Por fim, o Presidente informa que a Comissão de Licitação procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site www.pr.senac.br. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h40min. Curitiba, trinta de novembro de dois mil e dezoito. -----


Roberto Hernando Barco

Presidente da Comissão Especial de Licitação


Rogério Vosnika

Membro da Comissão Especial de Licitação


Neuralice Cesar Maina

Membro da Comissão Especial de Licitação


Sidnei Lopes de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Licitação


Isabelle Campestrini

Membro da Comissão Especial de Licitação


Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:


Henrique Afonso Pockrandt Ferreira
TANGRAN ENGENHARIA EIRELI


Carlindomar Fernandes Ribeiro
SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO **I** (p. 1/2)

SENAC/PR

CONCORRÊNCIA 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COMUM, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ E CFTV) E SPDA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA: TANGRAN ENGENHARIA CIRELI

QUESTIONAMENTOS:

- (☒) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

1º ATESTADO

O ATESTADO NÃO INFORMA ÁREA DE EXCLUSÃO REAL DE ATUAÇÃO. NÃO CONTEMPLA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APENAS MÃO DE OBRA.

COMPROVANTE DE BAIXA DO CONTRATO/ART INFORMA COMO CONTRATANTE JOVENY SEBASTIÃO E DIVERGE DA ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ENSINO. TALVEZ POR NÃO SER CONTRATADO DIRETO E SIM 3º

2º ATESTADO

NÃO ATENDE A ÁREA A SER REFORMADA CONFORME ITEM 5.4.1.3. NÃO CONSTA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SOMENTE MÃO DE OBRA.

CONTRATANTE DIVERGE NOVAMENTE.

3º ATESTADO

CONSTA NO ATESTADO UMA ÁREA QUE SE REFERENCIA AO TOTAL DO EMPREENDIMENTO, PORÉM A ÁREA REAL DE EXCLUSÃO TRATA-SE APENAS DA SUBESTACÃO. PARA ISSO BASTA VERIFICAR AS ÁREAS INDICADAS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE NÃO ULTRAPASSAM 100 m².

DATA 30 / 11 / 2018

William
Assinatura do representante da licitante

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO **I** (p. 2/2)

SENAC/PR

CONCORRÊNCIA 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COMUM, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ E CFTV) E SPDA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA: TAGRAN ENGENHARIA KIDELI

QUESTIONAMENTOS:

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

NÃO COMPATÍVEL COM O ITEM S.4.1.3. NO PRÓPRIO RODAPÉ DO ATESTADO INFORMA QUE A OBRA TRATA SE APENAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRAF. DE 750 KVA, OU SEJA, OS TRABALHOS ENVOLVEM APENAS ÁREA DA SUBESTAÇÃO.

4º ATESTADO

OS SERVIÇOS NÃO FORAM REALIZADOS EM ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME O ITEM S.4.1.3.
APRESENTA ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO E NÃO A ÁREA ONDE FOI EXECUTADA OS SERVIÇOS.

DEMÁS ATESTADOS APRESENTADOS SÃO APENAS DO PROFISSIONAL E NÃO DA EMPRESA LICITANTE.

DATA 30 / 11 / 2018

Luiz Felipe Lima
Assinatura do representante da licitante



Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO II.....

SENAC/PR

CONCORRÊNCIA 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COMUM, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ E CFTV) E SPDA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/CENTRO

EMPRESA:

TANGRAN ENG-

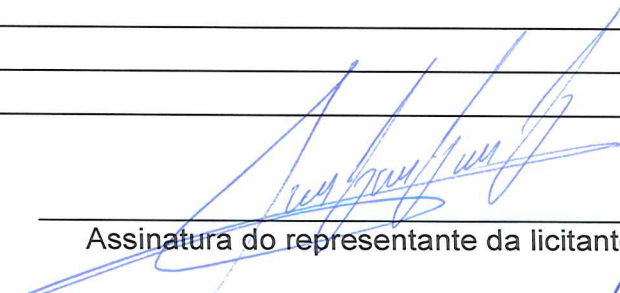
QUESTIONAMENTOS:

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

QUANTO A QUESTÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL A EMPRESA ACIMA INDICADA EM SUA MAIORIA NOS CAT'S SÃO DE OBRAS CÍVIS E HIDRAULICAS, PORCO COMPLEXIDADE DA PARTE ELÉTRICA, ACHAMOS QUE PELA EXIGÊNCIAS DO EDITAL NA QUESTÃO TÉCNICA ELÉTRICA QUE É O CASO DE MAIOR RELEVÂNCIA NESTA LICITAÇÃO, ELA NÃO ESTÁ APTA NA PARTE TÉCNICA (ELÉTRICA).

DATA 30/11/18


Assinatura do representante da licitante